



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria**

---

**PASSO A PASSO - ENCAMINHAMENTO AO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DO  
CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**1º** - Campus/Empresa encaminha solicitação de convênio<sup>1</sup> preenchida ao e-mail [estagios@ifc.edu.br](mailto:estagios@ifc.edu.br);

**2º** - A Coordenação de Estágios e Convênios da PROEX verifica se já há convênio celebrado entre o IFC e a empresa/instituição, caso não seja conveniada, avalia-se a pertinência do convênio e prossegue com a emissão do termo de convênio de estágio;

**3º** – Coletada a assinatura da Reitora, a Coordenação de Estágios e Convênios da PROEX encaminha 03 (três) vias do termo de convênio para o Campus/Empresa para que sejam assinadas pelo representante legal da concedente. A concedente deve devolver 02 (duas) vias devidamente assinadas ao IFC, sendo 01 (uma) via do Campus e 01 (uma) via da PROEX – Reitoria;

**4º** - A Coordenação de Estágios e Convênios da PROEX registra o convênio no Livro A1 e publica no site do IFC.

**Observação:** O IFC tem uma minuta de termo de convênio de estágio padrão<sup>2</sup> e sugere a utilização da mesma. Se a empresa/instituição a ser conveniada tem minuta própria de termo de convênio de estágio e preza pela utilização da mesma, esta deve ser enviada em arquivo editável para o e-mail [estagios@ifc.edu.br](mailto:estagios@ifc.edu.br), pois será encaminhada para análise e manifestação da Procuradoria do IFC.

---

1 - Ficha de cadastro disponível no site <http://ifc.edu.br/extensaoestagio/coordenacao-de-estagios-e-convenios/convenios-e-parcerias/> “Documento inicial necessário para formalização de Convênios de Estágio”

2 - Minuta disponível no site <http://ifc.edu.br/extensaoestagio/coordenacao-de-estagios-e-convenios/convenios-e-parcerias/> “Modelo padrão de Termo de Convênio de Estágio”